PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9258/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9258/2004

/moxe de Boorete m			0200/2001			
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
2000.121220001.208	3390.39	100	19.000,00			
1400.278110013.100 9	3390.04	102	24.100,00			
2000.121220001.208	3390.32	100		5.000,00		
2000.121220001.208	4490.51	100		10.000,00		
2000.121220001.208	4490.52	100		4.000,00		
1400.278110013.100 9	3390.36	100		14.000,00		
1400.278120012.205 6	3390.39	100		3.100,00		
1400.278120012.205 6	3390.39	102		2.000,00		
1400.278120012.205 6	4490.52	102		5.000,00		
		TOTAL	43.100,00	43.100,00		

Portarias

Declara, em aditamento à Portaria nº 0335/2003, publicada em 19.02.03, que aposentou Francisco José de Araújo Ribeiro, Bombeiro, nível 04, matrícula 213197-7, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se ao artigo 95 inciso III, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, c/c alínea "d" do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05.10.88 e o § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16.12.98, ref. proc. 20/4437/2002 (Portaria nº 470/2004).

Declara, em aditamento à Portaria nº 163/99, publicada em 08.01.99, que aposentou José Ovidio Ribeiro da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 214410-3, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal também refere-se ao § 3º do artigo 3º da Emenda

Constitucional n^0 20, de 15 de dezembro de 1998, ref. proc. 20/2116/1998 (Portaria n^0 471/2004).

Exonera, a pedido, Cândida Angélica Hudson do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 472/2004).

Exonera, a pedido, Wellington Gomes Batista do cargo de Coordenador do Setor de Execução e Controle Financeiro, CC-3, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 473/2004).

Exonera, a pedido, Adriana Portugal dos Santos do cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 474/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 411/2004, publicada em 03.4.04 - onde se lê:...Rita de Cassia Batista dos Santos..., leia-se:...Rita de Cassia Baptista dos Santos...

Despachos do Prefeito

Processo nº 180/135/2003 - Autorizo.

20/1386/04 - Ratifico o ato de dispensa de licitação, do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o art. 26, da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

E D I T A L N ° 0 1 / 2 0 0 4

A Secretaria de Administração do Município de Niterói, por ajuste celebrado com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (FEC), torna público que estarão abertas, na cidade de Niterói, no período de **27 de abril a 14 de maio de 2004**, as inscrições para o Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento das vagas do cargo de Agente de Trânsito, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Niterói/Secretaria de Serviços Públicos, no regime estatutário, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes e de acordo com as determinações contidas neste Edital.

- 1. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO
- 1.1 O concurso público destina-se ao preenchimento, sob o regime estatutário, de 260 (duzentas e sessenta) vagas criadas pela Lei nº 2.127/04 de 01/04, publicada em 02/04/2004.

CARGO VAGAS CARGA VENCIMENTO REQUISITOS HORÁRIA BÁSICO

AGENTE DE TRÂNSITO	260	30hs semanais	R\$ 700,00	Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal:
			-	Estar em dia com as
			_	obrigações eleitorais; Estar em dia com as
				obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo
				masculino; Ter idade mínima de 18
			-	(dezoito) anos completos na data da posse:
			-	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
				fornecido por instituição
				credenciada, registrado por órgão competente;
			-	Carteira Nacional de
				Habilitação, carro ou moto;
			-	Ter aptidão física e mental para o exercício das
				atribuições do cargo,
				incluindo- se a compatibilidade
				de deficiência apurada por
				Equipe Multidisciplinar, no caso dos candidatos aprovados
				que indicaram sua deficiência;
			-	Não ter registro de
				antecedentes criminais
				(inexistência de condenação ou se condenado cumprimento de
				pena)

- 1.2. As atribuições do cargo são descritas, de forma sumária, a seguir:
- Cumprir e fazer cumprir a legislação municipal e as normas de trânsito no âmbito de suas respectivas atribuições;
- Operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- Orientar e comunicar os acidentes de trânsito;
- Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Brasileiro de Trânsito, notificando os infratores;
- Atuar em conjunto com os órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos nas circunstâncias a serem especificadas pela Superintendência de Trânsito;
- Estabelecer a ronda de trânsito, com o objetivo de manter a circulação adequada dos veículos;
- Participar dos projetos programas de educação e segurança no trânsito, de acordo com o que foi estabelecido pelo CONTRAN;
- Orientar e prestar informações ao contribuinte sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança;
- Fiscalizar os eventos para garantir a livre circulação de veículos e pedestres com segurança;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzido por veículos automotores ou pela sua carga;
- Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos;
- Conduzir veículos utilizados na fiscalização de trânsito.
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1.Período: de 27 de abril a 14 de maio de 2004
- 2.2. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- 2.3.Os procedimentos para inscrição:

- a) O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus anexos pela internet, no site <u>www.fec.uff.br</u> e nos Postos de Atendimento relacionados no anexo único, visando se inteirar das regras do processo seletivo e certificar- se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- b) A inscrição será realizada via internet através do site www.fec.uff.br no período discriminado no subitem
 - 2.1, e estará disponível de 9h do dia 27 de abril de 2004 às 20h do dia 14 de maio de 2004 (horários de Brasília)
- c) Quando efetuar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir o boleto de pagamento bancário para crédito junto à conta corrente nº 3725313-0, agência 0399, do Banco REAL, que deverá ser pago em qualquer agente vinculado ao sistema bancário nacional, impreterivelmente até o dia 14 de maio de 2004, caso contrário a inscrição não será considerada.
- d) O pagamento da inscrição deverá ser feito em espécie, não sendo aceito pagamento em cheque ou depósito em caixa eletrônico.
- e) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.
- f) Será permitida a inscrição por terceiros mediante original da procuração do interessado (especifica para inscrição neste concurso público), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão anexados à ficha de inscrição e nos casos de inscrição pela internet os documentos deverão ser enviados para Caixa Postal 100358.
- g) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.
- h) O candidato que não tiver acesso à internet poderá dirigir- se a um dos Postos de Atendimento (anexo único), para efetivar sua inscrição, em dias úteis do período de inscrição, de 10 às 16 horas, utilizandose do seguinte procedimento:
- I) Dirigir- se a um dos Postos de Atendimento e retirar o boleto bancário realizando o pagamento em qualquer agente do sistema bancário nacional, estabelecendo que o simples pagamento do boleto não garante a efetivação da inscrição;
- II) Após o pagamento, retornar ao Posto de Atendimento para preenchimento da ficha de inscrição;
- III) Receber o boleto bancário autenticado, assim como o Manual do Candidato.
- i) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como inscrição por fax, correio eletrônico ou via postal.
- 2.4 A inscrição somente estará concluída após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa de

inscrição, nos termos das alíneas "b" e "h" do subitem 2.3.

- 2.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração.
- 2.8. Estarão disponíveis no site www.fec.uff.br o Edital

de abertura do concurso, o conteúdo programático para a prova e o calendário dos eventos para a realização do concurso.

- 3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 3.1 O candidato receberá, através do Correio, a partir de 25 de maio de 2004, no endereço indicado na ficha de inscrição, seu Cartão de Confirmação, indicando o número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.
- 3.2 O candidato que não receber o Cartão de Confirmação, poderá retirá- lo via internet no site www.fec.uff.br.
- 3.3 É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação e caso hajam divergências nos dados deverá dirigir- se aos Postos de Atendimento, no horário de 10 às 16, para regularizar sua situação e garantir a realização de sua prova.
- 3.4 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado nas alíneas "b" e "h" do subitem 2.3 deste Edital.
- 3.5 A comunicação encaminhada através do Cartão de Confirmação não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.
- 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PÓRTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 4.1. Os portadores de deficiência terão assegurada a sua participação no concurso, sendo-lhes reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas no concurso, conforme Lei Municipal nº 912 de 07/01/91, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.061/92, de 29/04/92.
- 4.2 O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência em campo próprio, e, ainda, se necessita de condições especiais para a realização das provas, tais como: prova ampliada, cartão ampliado, ledor, intérprete.
- 4.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção

- simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres, excetuando- se os daltônicos.
- 4.4 Quando da inscrição o candidato deverá entregar laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. Se inscrito pela internet, enviar o laudo médico através SEDEX, com aviso de recebimento (AR), impreterivelmente até o último dia da inscrição para Caixa Postal 100358.
- 4.5. Na hipótese de aprovação do candidato portador de deficiência, este será submetido à avaliação por equipe multidisciplinar credenciada, nos dias 17 e 18 de junho de 2004, que decidirá a compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar. Havendo parecer da equipe multidisciplinar contrário à condição de deficiência, o candidato perderá a prerrogativa prevista no item 4.1 deste Edital, permanecendo na classificação geral para a qual foi aprovado.
- 4.5.1 A convocação para a avaliação será feita mediante divulgação via internet no site www.fec.uff.br e nos Postos de Atendimento.
- 4.5.2 Os exames de avaliação serão feitos na Divisão de Perícias Médicas da Fundação Municipal de Saúde, localizada à Rua Hernani Pires de Melo, nº 103 Centro Niterói (Policlínica Almir Madeira), no horário de 10 às 16h.
- 4.6. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo ou se houver declaração falsa ou inexata, o candidato será excluído do concurso.
- 4.7. As vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou não habilitados pela equipe multidisciplinar serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

DA PROVA

- 5.1 O concurso constará de uma única etapa, com a realização de prova escrita de caráter eliminatório, constituída de três partes:
- a) Parte I Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões de múltipla escolha;
- b) Parte II Matemática: 20 (vinte) questões de múltipla escolha;
- c) Parte III Conhecimentos Específicos: 20 (vinte) questões de múltipla escolha para aferimento de conhecimentos teóricos referentes ao cargo para o qual o candidato estará concorrendo.
- 5.2 O conteúdo programático da prova escrita
- 5.2 A prova será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, sendo apenas uma a opção correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo atribuída nota zero à

- questão com mais de uma opção marcada; sem opção marcada; com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.3 Na marcação de opção correta o candidato deverá preencher integralmente com caneta de tinta azul ou preta o espaço reservado da opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, garantindo a leitura ótica da opção correta assinalada.
- 5.4 Os locais de prova serão informados no Cartão de Confirmação do candidato e disponibilizados através do site <u>www.fec.uff.br</u> e nos Postos de Atendimento, no horário de 10 às 16 horas.
- 5.5 A prova será realizada no dia 13 de junho de 2004 (domingo) com início às 9 horas. O candidato deverá apresentar- se ao local de prova às 8 horas, sendo permitida sua entrada somente até 8h50min. O tempo para o candidato realizar a prova será no mínimo de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 3 horas. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização de provas após o horário fixado, assim como não será permitido ao candidato realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.
- 5.6 Os 3 (três) últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo tenha esgotado, o que acontecer primeiro. Estes candidatos assinarão em local próprio na ata de sala
- 5.70 ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Cartão de Confirmação, nos termos do item 3 deste Edital, juntamente com o original do documento oficial de identidade.
- 5.8 São considerados documentos oficiais identidade: carteiras expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, Instituto Pereira Faustino, Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas fiscalizadores pelos órgãos exercício passaporte, profissional, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.
- 5.8.1Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, portanto será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos, bem como quaisquer outros documentos, tais como crachá, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.
- 5.9 Não será permitida a entrada de candidatos aos locais de prova portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agenda eletrônica, notebook, entre outros).
- 5.10 Será eliminado automaticamente do concurso o candidato que não comparecer às provas, não havendo, em hipótese alguma, 2ª chamada.

O

- 6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 6.1 A prova terá valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

Parte I - Língua Portuguesa: composta por 20 (vinte) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 40 (quarenta) pontos.

Mínimo para habilitação: 20 (vinte) pontos.

Parte II – Matemática: composta por 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de 20 (vinte) pontos.

Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

 Parte III - Conhecimento Específico: composta por 20 (vinte) questões, valendo 2 (dois) pontos cada, perfazendo um total de 40 (quarenta) pontos.

Mínimo para habilitação: 25 (vinte e cinco) pontos.

- 6.2. O total de pontos será a soma dos pontos obtidos nas partes I , II e III.
- 6.3. Será eliminado do concurso, o candidato que:
- obtiver menos de 20 (vinte) pontos na parte l (Língua Portuguesa);
- obtiver menos de 10 (dez) pontos na parte II (Matemática);
- obtiver menos de 25 (vinte e cinco) pontos na parte III (Conhecimentos Específicos);
- não comparecer à prova;
- desrespeitar membro da equipe de aplicação da prova e proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura;
- for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outros candidatos;
- fizer em qualquer momento declaração falsa ou inexata;
- ausentar- se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- deixar de assinar a lista de presença ou o Cartão de Respostas da prova objetiva;
- utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, caso se comprove, imediata ou posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico; ou
- não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.
- 6.4. A classificação do candidato no processo seletivo dar- se- á na ordem decrescente do total de pontos.
- 6.5. Não será concedida vista de prova.
- 6.6. Na ocorrência de candidatos com totais de pontos coincidentes, o desempate na classificação será feito levando- se em conta:
- a) o maior número de pontos em Conhecimento Específico;
- b) o maior numero de pontos em Língua Portuguesa;
- c) o maior numero de pontos em Matemática;
- d) o candidato de mais idade, quando da classificação;
- e) o maior número de filhos.
- 7. DA DIVULGAÇÃO, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados às **14 horas** do dia **14 de junho de 2004**, através do site www.fec.uff.br e nos Postos de Atendimento e no dia 15 de junho de 2004 no órgão oficial de divulgação do município jornal "O Fluminense".
- 7.2. É facultado ao candidato, nos dias **16 e 17 de junho de 2004**, apresentar recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, à Secretaria de Administração do Município de Niterói, por intermédio da Fundação Euclides da Cunha, nos Postos de Atendimento ao Público, no horário de 10 às 16 horas.
- 7.3. Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Examinadoras das provas.
- 7.4. Não serão aceitos pedidos de recursos através de via postal, via fax e correio eletrônico e fora do período estabelecido para este fim.
- 7.5 O resultado dos recursos será divulgado às 14 horas do dia **25 de junho de 2004**, através do site www.fec.uff.br e, ainda, nos Postos de Atendimento.
- 7.6. O resultado final e a classificação dos candidatos serão divulgados no dia **25 de junho de 2004**, através do site www.fec.uff.br e nos Postos de Atendimento e publicado na coluna de publicação oficial do Jornal "O Fluminense".
- 8. DA VALIDADE DO CONCURSO
- 8.1 O concurso será válido por 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse da Administração do Município e nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal.
- 9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
- 9.1 O candidato será convocado para nomeação, quando deverá apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu, conforme discriminado no item 1, subitem 1.1 deste Edital, e submeter- se à inspeção médica prevista no art. 54 da Lei Municipal nº 531 de 18/01/1985.
- 9.2 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
- 9.3 Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia autenticada):
- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP; (se possuir)
- b) cartão de identificação do contribuinte pessoa física – CPF;
- c) cédula de identidade;
- d) título de eleitor, com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) comprovante das obrigações militares para o sexo masculino;
- f) certidão de casamento e nascimento;
- g) certidão de nascimento dos filhos menores; (se houver)
- h) caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos:
- i) carteira nacional de habilitação, carro ou moto;

- j) certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente, obtido em instituição credenciada, devidamente registrado por órgão competente;
- k) declaração, preenchida no ato da posse, de que não possui vínculo empregatício com nenhum outro órgão público;
- I) 3 (três) fotos 3x4 atual e colorida;
- m) exame médico.
- 9.3 O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando sua definitiva eliminação e convocação de candidato na ordem imediata de classificação.
- 9.4 Todos os candidatos convocados para admissão serão submetidos a Exame Médico Admissional de caráter eliminatório quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho da função.
- 9.5 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após a publicação do resultado do concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.
- 9.7 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1 A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente processo seletivo.
- 10.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para esse fim a homologação do resultado final, publicado oficialmente.
- 10.4 Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo.
- A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores do Município de Niterói, mas a expectativa de direito à investidura. ficando a concretização deste condicionada ao cumprimento do estágio probatório (3 anos), à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de do validade da apresentação concurso е documentação competente exigida.
- 10.6 Não caberá à Fundação Euclides da Cunha nem à Secretaria de Administração, nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante as provas e no decorrer de todo o processo seletivo.
- 10.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Fundação Euclides da

Cunha de Apoio Institucional à UFF de comum acordo com a Secretaria de Administração do Município de Niterói.

10.8. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

ANEXO

POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO GRAGOATÁ / SÃO DOMINGOS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Bloco D - Térreo - Campus do Gragoatá - Praça Leoni Ramos s/n - Gragoatá - Niterói

CENTRO

TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO GOULART - Centro - Niterói (ao lado das Barcas)

PROGRAMAS LÍNGUA PORTUGUESA

- Cultura e comunicação, linguagem e língua, suas modalidades e usos.
- Gramática do texto: coesão e coerência textuais.
 Estruturação sintática: frase nominal, oração e seus termos, período e parágrafo. Coordenação, subordinação e paralelismo. Concordância, regência e crase e sintaxe de colocação.
- Questões do sentido: denotação, conotação e figuras de linguagem. Paráfrase e polissemia.
- Classes de palavra e respectivos empregos.
 Estrutura das palavras, prefixos e sufixos, radicais gregos e latinos. Ortografia, acentuação gráfica.

Sugestão bibliográfica:

AZEREDO, José Carlos de. (Org.) Letras e comunicação: uma parceria no ensino de língua portuguesa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FARACO, Carlos. Gramática - São Paulo: Ática.

GARCIA, Luiz. (Org.) O Globo – Manual de redação e estilo. São Paulo: Editora Globo, 1992.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 8^a ed., 1980.

GNERRE, Maurizzio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MEDEIROS, João Bosco. *Correspondência – Técnicas de comunicação criativa*. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 16^a ed., 2003.

PERINI, Mário. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1995.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos, funções e equações; Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens.

Sugestões bibliográficas:

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; DESENSZAJN, David. Matemática – Volume Único, Ensino Médio. Rio de

Janeiro: Editora Atual, 2002.

Marcondes e outros. Matemática, Editora Ática

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código Brasileiro de Trânsito e Resoluções do CONTRAN.

Atos do Secretário

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, João Alexandre Cardoso do Amaral e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, conforme proc. 130/0208/2004 (Portaria nº 049/2004).

Remove, a contar de 01.4.04, Adriano Monteiro, Motorista, nível 05, matrícula nº 221042-5, para a Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. proc. 180/0111/04 (Portaria nº 050/2004).

Despachos do Secretário

Pag. do 13º salário proporcional - Deferido 20/5211/2003 - Alcimar Cositorto Castelar 20/0593/2004 - Ilmar Mariano e Silva

Pag. dias trabalhados mês de fevereiro de 2001 - Deferido

20/0592/2004 - Ilmar Mariano e Silva

Averbação de tempo do Serviço Militar - Deferido 20/1142/2004 - Thelmo Pinheiro Peçanha

Abono de permanência - Indeferido 20/1336/2004 - Alcides Pereira da Rocha Filho

Pag. de adicional por triênio Indeferido 20/1465/2004 - Claudio José Soares das Chagas

Auxílio gestação - Deferido 20/1490/2004 - Valesca de Oliveira Velloso

Licença especial em dobro - Deferido 20/0708/2004 - Carlos Alberto Pessôa 20/0681/2004 - Sebastião Souza da Rocha

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/0635/2004 - Regina Maria Vellasco Gonçalves Silva

Cancelamento da Licença Especial - Deferido 20/0835/2004 - Jorge Luiz de Oliveira

20/1386/04 - Tendo em vista o que consta no presente processo, em especial a autorização do Exmº Sr. Prefeito e o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls. 40/43, dispenso a licitação, com base no disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, adjudicando os serviços à Fundação Euclides da Cunha, entidade de apoio à Universidade Federal Fluminense, autorizando a despesa, no valor estimativo de R\$ 365.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a receber os Autos de Infração:

30/8061/04 - José dos Santos - nº 66841 e 66842.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63141/04 - Angela Maria da Cunha e Souza Kato - Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração

30/63099/04 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda.; 30/63157/04 - Clube Naval; 30/63158/04 - Sind. Nacional dos Marinheiros e Moços em Transp. marítimos; 30/63159/04 Sind. Nacional Transp. marítimos; Marinheiros e Moços em 30/63161/04 Via Venade Alimentos Ltda.: 30/63162/04 - Angela Maria da Cunha e Souza Kato; 30/63177/04 - UNIMED São Gonçalo - Niterói Soc. Coop. de Serv. Med. e Hosp. Ltda. - Foi julgado Improcedente a Impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Proc. 130/0187/2004 - Indeferido.

Doações às seguintes Instituições:

Centro Espirutualista Jesus do Himalaia - CNPJ 30.111.314/001-02. Termo de Apreensão/TReMe: 3367/0176; 3358/0174; 3327/0157; 3328/0160; 3354/0170; 3784/0102; 3304/0122; 3355/0171; 3279/0097 em 23 de março de 2004.

Obras Sociais Nossa Sr^a Sag. Coração Creche Atalaia Sebast. L. Tatagiba - CNPJ 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 3269/0087; 3367/0176; 3344/0159; 3288/0106; 3295/0114; 3293/0110; 3357/0173; 3290/0107; 3263/0083; 3294/0113 em 23 de março de 2004.

Associação Metodista de Ação Social (AMAS) - CNPJ 02.220.802/0001 - 32 - Termo de Apreensão/TReMe: 3385/0198; 3402/0213 em 29 de março de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Nomear Bianca de Oliveira Ferreira, cargo Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.127/04)

Nomear Cláudia Pires dos Santos, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 128/04).

REITERAÇÃO DE CHAMADA DE EDITAL

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói vem pelo presente Edital, reiterar a convocação publicada no Diário Oficial do Jornal O Fluminense, no dia 15 de abril de 2004, para que os profissionais abaixo relacionados, regularmente aprovados em Concurso Publico, compareçam até o próximo dia 26 de abril de 2004, até as 16:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar. Alertamos que na forma do Edital do Concurso Público, publicado em 25 de março de 2004, o não atendimento a presente chamada, resultará na eliminação do candidato.

Chamada, 10	Sultara na emi	illiação do calididato.
Cargo: Médi Classif. 0068 Gervasio 0069 0071	co Tocogineco Inscr. 11176 03266 03274	•
Cargo: Médi Classif. 0159 0160		Nome Luis Fernando B. Filho Anna Rosa P. Varela
Cargo: Médi Classif. 0060 Silva 0062 0064 Gomes	co Anestesiolo Inscr. 002879 002895 010851	Nome
	ico em Enferma Inscr. 11754 11873	agem Nome Adriano da Silva Danielle Tavares Vianna
Cargo: Auxi Classif. 0101	liar de Enferma Inscr. 06855	Nome

Valdecir Andrade Santos

Ana Lúcia do Nascimento

Ana Cristina da Silva Raia

Sônia Renilda da Silva

Mello 0108

0111

0112

Carneiro 0113

15623

05659

05647

15544

0116	07373	Rubens Batista Chaves
0117	06697	Márcia Cristina de Souza
0118	05872	Claudia da Rocha Silva
0120	13604	Claudia Maria Vieira de Brito
(Port. 12	9/04).	

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

TOMADA DE PREÇO:...... Nº 09/2004 Objeto:Aquisição de Acessórios e Insumos para Aparelho Selectra I e II

Tipo:......Menor Preço
Data:......06/05/2004
Horas:........09:30 Hs.

Valor:......R\$ 129.548,49

(Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

TOMADA DE PREÇO: Nº 15/2004 Objeto:Material

Odontológico

Valor:......R\$ 95.512,10 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Doze Reais e

Dez Centavos) . Local: Auditório da FMS – Rua Visc. de Sepetiba, 987

9º Andar.- Centro- Niterói RJ Informações / Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8º Andar – Centro/Niterói/Rj

Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/2816/2004- Luiz Cláudio da Silva dos Anjos-01 (um) mês, de 02/07/2004 a 31/07/2004. (Port. 97/2004).

200/14935/2003- Orquídea Amara da Silva- 01 (um) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004 (Port. 98/2004).

200/5090/2003- Maria Aparecida de C. Barbosa - 01 (um) mês, de 01/06/2004 a 30/06/2004.(Port. 99/2004).

200/12756/2002- Ana Cláudia Tinoco Aboim Costa- 01 (um) mês, de 01/06/2004 a 30/06/2004-(Port. 100/2004).

200/3021/2004- Regina Maria Castro de Oliveira-01 (um) mês, de 01/06/2004 a 30/06/2004- (Port. 101/2004). 200/2905/2004- Jadna Silva de Carvalho - 01 (um) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004- (Port. 103/2004).

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/3357/2004- João Luis de Souza Ribeiro 200/4978/2004- Leila Figueiredo S. da Silva 200/05072/2004- Zoraia Alves Amora

Averbação Tempo de Serviço (Deferido) 200/2236/2004- Maria de Fátima C.Ramos

APOSENTADORIA

Aposentar, a pedido, o Farmacêutico, JALDENIR LAURENTINO FREITAS, matrícula nº 223.213-0, Classe A, referência VIII, nível Superior, do Qd.Permanente, conforme processo 200/4970/2003.

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 19 de abril de 2004, os proventos anuais de JALDENIR LAURENTINO FREITAS , aposentado no cargo de Farmacêutico, do Qd.Permanente, matrícula 223.213-0 , Classe A, referência VIII, nível Superior , conforme proc. 200/4970/2003.

Tornar Insubsistente a Portaria nº 063/2004, publicada em 24/03/04 da servidora MARA RAMOS, matrícula FMS nº 433.748-1.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº 159/04 — Considerar dispensada, a contar de 16/04/04, IVANIA DAS GRAÇAS MARTINS, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 016/03

CONTRATADA: Darwin Engenharia Ltda.; OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 29.359,24. Proc. n°1432/04

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Zoraida Brasil Alcântara, trecho compreendido entre as Ruas Manoel João Gonçalves e Manoel Areal, para evento, a realizarse no dia 24.4.04, no horário de 17:00 às 21:00h, conforme proc. 80/1721/04 (Portaria nº 119/2004).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Carta Contrato

Partes: IBASM e Infoglobo Comunicações Ltda

Objeto: Assinatura do Jornal "O Globo"

Preço Total: R\$ 500,76 (quinhentos reais e setenta e

seis centavos).

Classificação Orçamentária: 04/0003633 Empenho:

04/0138

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento: Lei n.º 8666/93, conforme processo

administrativo n.º 310/0502/04.

Data da assinatura: 16 de abril de 2004 a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

CONTRATO N º 19/04 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma PARVAIM CONSULTORIA E SOFTWARE SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção, com garantia de atualização do software VETORH, dos módulos Rubi, Ronda, Benefícios e Medicina, valor global de R\$ 71.640,00 - Proc. Adm. 520/0483/04.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em conformidade no que prescreve a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa o fornecimento de GLP com construção e instalação em regime de comodato de duas centrais para abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de Resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de maio de 2004, às 10:00hs à RUA INDIGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital, anexos e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 23 de abril de 2004.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 26/03 celebrado entre a CLIN - CIA. COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma VIA NORTE LTDA, a contar de 19 de abril de 2004, pela sua inexecução, com base nos Arts. 77, 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Concurso Público Nº 01/01, Admitidos De 22/03/2004

Nome	Admissão	Cargo	Ctps Serie Ficha Registro
Alcinea Costa	22/03/200	Gari	79092 109 6688

Concurso Público Nº 01/03, Admitidos De 18/03/2004 À 19/04/2004

Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie R	Ficha legistro
Valdemir Cortes Rodrigues	18/03/200	Motorista	24793		6671
Marcos Vinicios De Oliveira Fernandes	18/03/200	Gari	65985	134	6665
Andre Luiz Da Conceicao	18/03/200 4	Gari	12816	650	6670
Jocilenio Nunes Silva	18/03/200 4	Motorista	21010	022	6682
Carlos Henrique Rodrigues Da Matta	4	Gari	50708	113	6673
Marcelo De Araujo Rocha	18/03/200	Gari	42454	070	6667
Aldo Jose Da Conceicao Silva	18/03/200 4	Gari	65274	064	6666
Andre Luiz Menezes Borges	18/03/200 4	Gari	24313	083	6664
Elson Venancio Da Silva	18/03/200 4	Motorista	59116	097	6672
Neuzimar Cristina Rodrigues Dutra	18/03/200 4	Gari	28384	094	6669
Angela Maria Dos Santos	18/03/200 4	Gari	42801	020	6668
Rosemary Ramos	19/03/200 4	Gari	18421	103	6683
Betina Tortelly Colunga	19/03/200 4	Agente Administrativo	33395	113	6676
Angelica Ruas De Carvalho Santos	19/03/200	Gari	69357	127	6691
Douglas Alexandre Alves De Carvalho	19/03/200	Vigia	91869	099	6681
Alexandrina Rodrigues Barcelos	19/03/200	Gari	77082	020	6675
Vinicius Da Silva Guimaraes	19/03/200	Motorista	69655	119	6677
Samuel Guedes Correia	19/03/200 4	Motorista	92509	066	6674
Cleber Fazzio Barcelos Dias	19/03/200	Gari	00310	127	6678
Paulo Roberto Da Silva	19/03/200	Gari	06357	145	6679
Luis Fabio Mendes	19/03/200	Motorista	76371	095	6680
Rogerio De Oliveira	22/03/200 4	Gari	18315	082	6687
Luis Roberto Silva De Abreu	22/03/200 4	Motorista	26910	092	6690
Jose Ricardo Dos Santos	22/03/200 4	Motorista	44962	115	6685
Alexander Ribeiro Silverio	22/03/200 4	Gari	51741	120	6684
Raquel Loureiro Rios	22/03/200 4	Agente De Pessoal	11276	139	6689
Jaqueline Da Silva Carneiro	22/03/200 4	Gari	81565	142	6686
Miria De Souza Conceicao	23/03/200 4	Gari	63209	095	6695
Nilda Barbosa Raimundo	23/03/200 4	Gari	22376	800	6694
Alexandre Quirino Da Silva	23/03/200 4	Gari	24116	106	6692
Carmen Lucia Moraes Fernandes Ferreira	23/03/200 4	Gari	02850	563	6693
Ricardo Augusto Da Costa	24/03/200 4	Motorista	14843	084	6699
Celso Arlindo Marques Da Silva	24/03/200 4	Motorista	42437	090	6698
Dilma Andrade Lucindo	24/03/200 4	Gari	50562	122	6696
Samantha Noel Berk	24/03/200 4	Agente De Pessoal	89988	118	6697
Ana Da Silva	25/03/200 4	Gari	28168	072	6703
Rafael Leite Cabral	25/03/200 4	Gari	14499	137	6702
Renata Rosa Alves Da Silva	25/03/200	Continuo	03207	114	6700
Rinaldo Gueiros Souza	25/03/200 4	Agente Administrativo	76081	120	6701

Alexandre Reis Barreto	26/03/200 4	Gari	19770	126	6705
Angelo Augusto Dos Santos	26/03/200 4	Gari	79953	084	6704
Silvio Do Couto	30/03/200	Motorista	06041	306	6706
Denise Monassa Silva	01/04/200	Agente De Pessoal	33896	003	6707
Luciene Mendes Ferreira	06/04/200 4	Gari	51177	067	6709
Nazare De Jesus Bruno	06/04/200 4	Gari	99376	014	6708
Luiz Claudio Silva Dos Santos	12/04/200 4	Gari	23700	105	6710
Marcelino De Oliveira	13/04/200 4	Motorista	17741	020	6713
Luiz Carlos Dos Santos Amorim	13/04/200 4	Gari	06944	051	6711
Vanderlei De Souza Pedro	13/04/200 4	Gari	64458	070	6712
Dulcinea De Assumpcao Mendes	14/04/200 4	Gari	25745	083	6714

A versão do diário oficial aqui publicada é meramente informativa. A condição de documento oficial deve ser apenas considerada para a versão publicada no jornal O Fluminense.